



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2014.

Em, 14 de Outubro de 2014.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE A
SRA. GENI VICENTE.

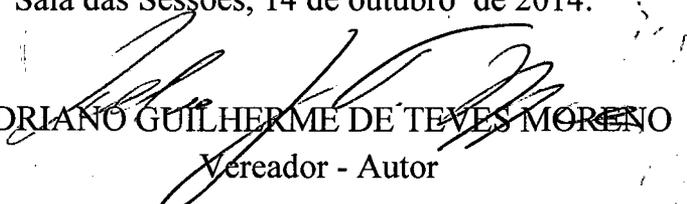
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Geni Vicente, o Título de Cidadã Cabo-friense,
que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014.


ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

